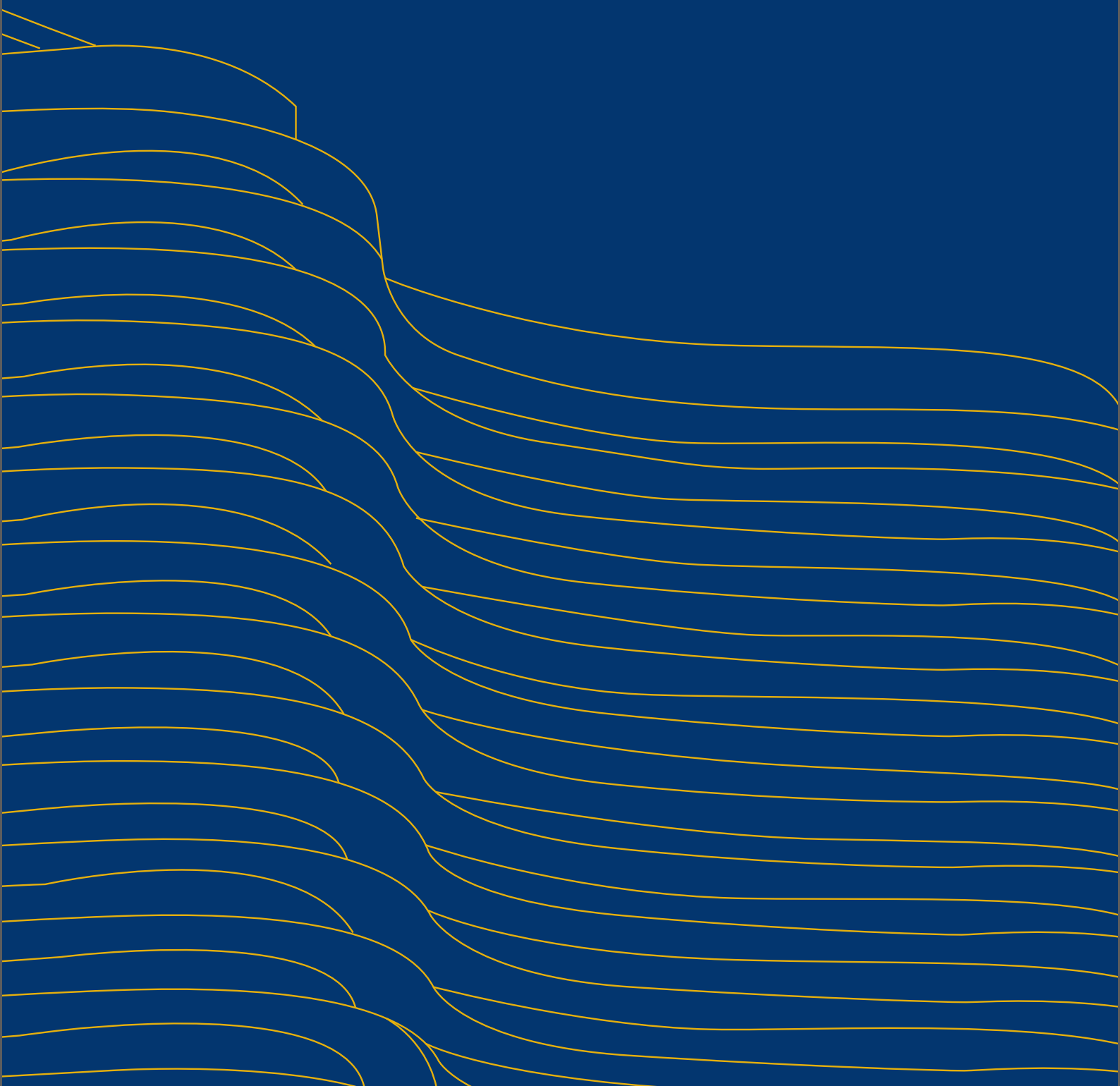


PATRIMÔNIO[S]

BH 120 ANOS

1897 - 2017



Curral del Rey, Bello Horizonte, BELO HORIZONTE

8 projetos selecionados
1 mostra coletiva de abertura
1 exposição mensal
março - dezembro 2017

A inauguração de Belo Horizonte, no dia 12 de dezembro de 1897, marcou o início do desenvolvimento da 3ª metrópole brasileira.

A Serra do Curral.

A riqueza da produção literária, Drummond, Sabino, Henriqueta Lisboa e tantos outros.

A febre visionária de JK e Oscar Niemeyer.

O Clube da Esquina, Tizumba, Skank.

A cidade que queremos.

O pão de queijo, a comida de buteco, a cachaça.

Os Festivais internacionais de Teatro, de Dança, de Quadrinhos: FIT FID FIQ.

A influência de Ínima de Paula, Guignard, Yara Tupinambá.

O dinamismo dos blocos do carnaval, frutos de movimentos espontâneos e cidadãos.

Galoucura, Máfia Azul, Seita Verde.

A arte da tatuagem.

Os Grupos Corpo, Galpão, Espanca!

Pampulha, Patrimônio mundial da Unesco.

A praia da estação.

A difícil coexistência dos estilos arquitetônicos Art Déco ou modernistas com a floresta de pedra da especulação imobiliária. Os rios escondidos. A cidade jardim. As árvores cortadas. Onde “não tem mar mas tem bar”.

Uma infinidade de imagens se encontram para definir, ilustrar, celebrar ou criticar a capital mineira.

Neste ano 2017, ano da comemoração dos 120 anos da nossa cidade, a Aliança Francesa de Belo Horizonte abre a sua galeria Georges Vincent aos artistas mineiros para compartilhar as suas interpretações das múltiplas facetas que fomentam a identidade de Beagá, território em perpétua movimento.

af

Pierre Alfarroba
Diretor da Aliança Francesa

EDITAL DE OCUPAÇÃO 2017

GALERIA GEORGES VINCENT

CRONOGRAMA

Inscrições:

De 19 de Dezembro de 2016 a 8 de Fevereiro de 2017, devendo mandar a documentação pelo correio com A.R. ou efetuar presencialmente na Rua Tomé de Souza, 1418, Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-131, na secretaria da Aliança Francesa de BH, das 8h às 20h, de segunda a quinta; das 8h às 17h às sextas, e, aos sábados, das 8h às 14h.

Período de análise das propostas:

De 9 de Fevereiro a 14 de Fevereiro de 2017

Resultado:

15 de Fevereiro de 2017

Abertura da primeira ocupação:

16 de Março de 2017

INFORMAÇÕES:

(31)3291.5787 / afbh@aliancafrancesabh.com.br

Edital disponível em www.aliancafrancesabh.com.br

Edital disponível no site ISSUU com o link:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. A temática proposta para o processo de seleção de ocupação da galeria Georges Vincent é Patrimônio(s) BH 120 anos.

1.2. Podem se inscrever artistas brasileiros mineiros, ou de outros estados residentes em Minas Gerais há mais de dois anos. Os candidatos deverão fornecer duas cópias de comprovante de residência (contas de luz, água, telefone, correspondência comercial ou bancária), sendo um com vencimento anterior a Janeiro de 2015 e outro com vencimento em um dos últimos três meses na data de entrega da documentação para a inscrição no presente edital.

1.3. Não podem se inscrever artistas que já participaram de um programa de exposições da Aliança Francesa de Belo Horizonte.

1.4. São aceitas todas as formas de expressão artística, sob condição de coerência com a temática anunciada.

1.5. A comissão poderá não aceitar obras que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e à integridade do espaço público que vier a abrigar a exposição.

4

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para a seleção são gratuitas e estarão abertas no período de 19 de Dezembro de 2016 a 8 de Fevereiro de 2017.

2.1.1. Somente serão aceitas inscrições de pessoas físicas diretamente responsáveis pela criação e execução de suas obras.

2.2. O proponente poderá se inscrever com até duas propostas, sendo uma individual e uma coletiva.

2.3. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo artista ou por seu representante legal ou enviadas pelos Correios com A. R. (aviso de recepção) com data limite de postagem em 8 de Fevereiro de 2017.

2.4. Os interessados em apresentar propostas deverão inscrever-se mediante o envio de documentação abaixo especificada.



af

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. As propostas deverão ser apresentadas em formato impresso - tamanho A4, com cópia em meio digital (CD ou DVD) e obrigatoriamente deverão conter, nesta ordem:

3.2. Memorial descritivo (tamanho máximo: até duas laudas), com texto sucinto sobre a exposição, em linguagem clara e objetiva, descrevendo cada obra ou série com sua defesa conceitual e número aproximado de obras a serem apresentadas. O memorial deve conter todas as demandas técnicas para a montagem da mostra.

3.2.1. Em caso de exposição de obras tridimensionais (objeto, escultura, instalação, novas mídias, etc.) é imprescindível a apresentação de projeto expográfico (organização espacial e gráfica do espaço expositivo) de acordo com a planta da galeria.

3.3. Fotos coloridas ou cópia colorida de fotos (mínimo de dez / máximo de vinte), no tamanho de 15cm x 21cm, afixadas em papel, de obras de autoria do artista que sejam representativas das linguagens a serem utilizadas na exposição.

3.3.1. No verso das imagens deverão constar: título, data, técnica, materiais utilizados, dimensões e outras informações consideradas necessárias para melhor identificação da obra.

3.3.2. Não serão aceitos originais para efeito de inscrição.

3.4. Fotos de trabalhos experimentais (que utilizem suportes e materiais não usuais) deverão vir acompanhadas de ilustrações, esquemas e texto explicativo sobre manuseio e montagem.

3.5. Os arquivos de audiovisual devem ser enviados em CD com extensão em formato WAV ou MP3 para áudio e AVI e MPEG para vídeo.

3.6. Até três peças gráficas (convites, catálogos e/ou cartazes) ou textos publicados na imprensa sobre a obra do artista.

3.7. Currículo sucinto do artista: nome civil, nome artístico, endereço, telefone, endereço eletrônico, formação, exposições realizadas e outras atividades profissionais.

3.8. Envelope devidamente selado e endereçado ao artista, para devolução da proposta (caso não seja selecionada).

3.9. Cópia do Documento de Identidade e do CPF do proponente.

3.10. Ficha de inscrição ou fotocópia, devidamente preenchida, assinada e legível.

3.11. Em caso do artista nomear um representante legal para o ato de inscrição, deverão ser anexadas procuração e cópia do Documento de Identidade e do CPF do procurador.

3.12. O não cumprimento do disposto neste item 3 e subitens deste edital implica em desclassificação do artista ou grupo inscrito para o processo seletivo do edital de seleção de “Artes plásticas e visuais da AFBH 2017”, pela Comissão de Seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos selecionados serão apresentados na galeria Georges Vincent para uma exposição coletiva de abertura, em março, e 8 exposições individuais, de abril até dezembro de 2017.

4.2. As propostas serão julgadas por uma Comissão de Seleção, composta por três membros.

4.3. Os selecionados ficam impedidos de modificar o projeto apresentado, salvo sob expressa autorização da AFBH, mediante justificativa.

4.4. Os resultados da seleção serão anunciados até o dia 15 de Fevereiro de 2017 por meio do site da Aliança Francesa www.aliancafrancesabh.com.br, nas redes sociais da instituição e via notícias jornalísticas.

4.5. O comitê de organização da seleção entrará em contato com o artista selecionado para confirmar sua participação e para assinar o Termo de Concessão de Direito de Uso da galeria.

4.6. Os critérios para seleção da proposta são: qualidade e contemporaneidade, relevância estética e conceitual, originalidade e ineditismo em Belo Horizonte; adequação ao espaço físico pretendido.

4.7. O material constante das propostas selecionadas não será devolvido aos artistas.

4.8. As propostas não selecionadas pela Comissão de Seleção poderão ser retiradas pessoalmente.

4.9. As decisões da Comissão de Seleção não são passíveis de questionamentos ou recursos.

5. DAS EXPOSIÇÕES

5.1. Os artistas ou coletivos selecionados comprometem-se a participar da exposição, no ano de 2017, de acordo com o programa expositivo estabelecido pela gerência da AFBH.

5.2. Cada exposição terá duração aproximada de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) dias corridos.

5.3. As obras encaminhadas para a exposição deverão estar acompanhadas de ficha técnica da obra (autor, título, data, dimensões em cm - altura x largura x profundidade, técnica e material) e anotações específicas para sua conservação e manutenção durante a exposição.

5.4. As obras que exijam a presença do artista para sua apresentação deverão obedecer à programação estabelecida pela Instituição, com todas e quaisquer despesas de deslocamento correndo por conta do artista.

5.5. As obras constantes da exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento do evento.

7

6. OBRIGAÇÕES DA ALIANÇA FRANCESA

6.1. Estabelecer um programa das exposições.

6.2. Disponibilizar o espaço expositivos nos devidos prazos.

6.3. Realizar montagem e desmontagem com a participação do artista.

6.4. Divulgar as exposições através de jornais e revistas dentro dos veículos de comunicação da Aliança Francesa.

6.5. Criar e imprimir: plotagem de texto; etiquetas; cartazes; convites.

6.6. Fornecer segurança física para o espaço expositivo, durante o período de exposição.

6.7. Promover, entre o artista ou grupo selecionado e o público, bate-papo com o artista.



6.8. O orçamento global das necessidades de exposição (montagem, desmontagem, comunicação) será de R\$1.000,00.

7. OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO

7.1. Doar uma obra escolhida em conjunto com a coordenação da galeria, dentre as expostas, que fará parte do acervo da AFBH e que poderá ser exposta em outras ocasiões.

7.2. Providenciar o transporte e embalagem de obras e, a seu critério, o seguro das obras.

7.3. Cumprir os dias e horários estipulados para montagem e desmontagem da exposição.

7.4. Fornecer textos para elaboração de release e imagem para o site e distribuição nos veículos de comunicação da cidade 30 dias antes da data de abertura da exposição.

7.5. Fornecer texto e etiquetas para plotagem e imagem para elaboração do convite e do cartaz 30 dias antes da data de abertura da exposição.

7.6. Fornecer a relação completa das obras a serem expostas.

7.7. Participar do bate-papo com o artista, em data escolhida em comum acordo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da inscrição implica a automática e plena concordância, por parte do artista e/ou coletivo, com os termos deste Edital.

8.2. Ao inscrever-se, o artista assume inteira responsabilidade da fidelidade das informações fornecidas.

8.3. A AFBH e a Comissão de Seleção serão isentos de quaisquer responsabilidades, cível ou criminal, resultante de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas.

8.4. Ficam cedidos à AFBH todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro

e divulgação, durante todas as etapas de realização da exposição, incluindo a montagem, a exposição e a desmontagem e toda e qualquer programação relacionada ao evento.

9. PROGRAMA DAS EXPOSIÇÕES

16 de março - Mostra coletiva e abertura do programa cultural da Galeria Georges Vincent 2017

20 de abril - Exposição 1

18 de maio - Exposição 2

22 de junho - Exposição 3

20 de julho - Exposição 4

17 de agosto - Exposição 5

21 de setembro - Exposição 6

19 de outubro - Exposição 7

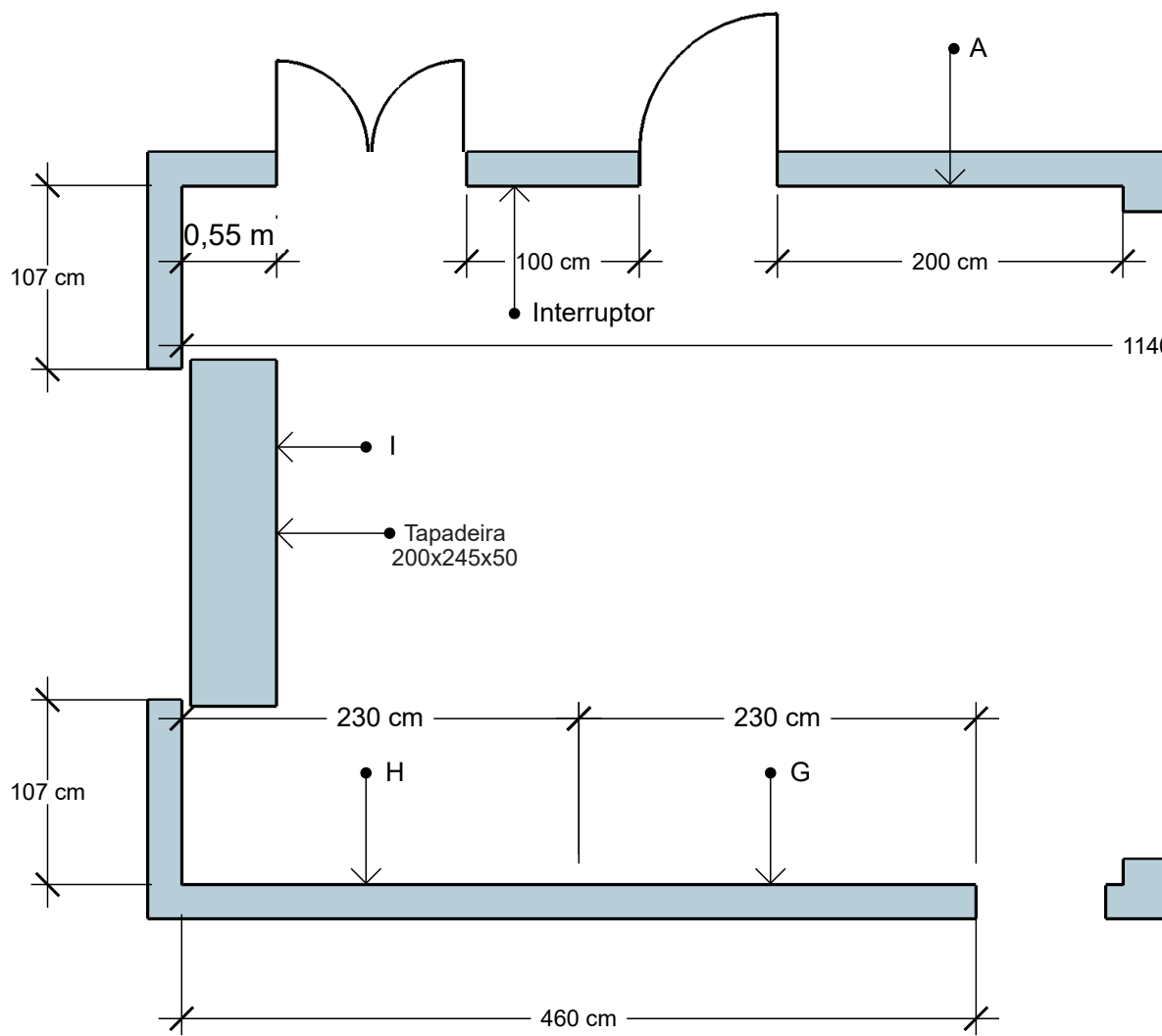
16 de novembro - Exposição 8

Atenção: Mudança de Prédio

Em caso de mudança de sede da Aliança Francesa antes ou dentro do período de exposições na Galeria, os eventos bem como todas as exposições podem ser suspensas, adiadas ou anuladas, sem penalidade a nenhuma das partes.

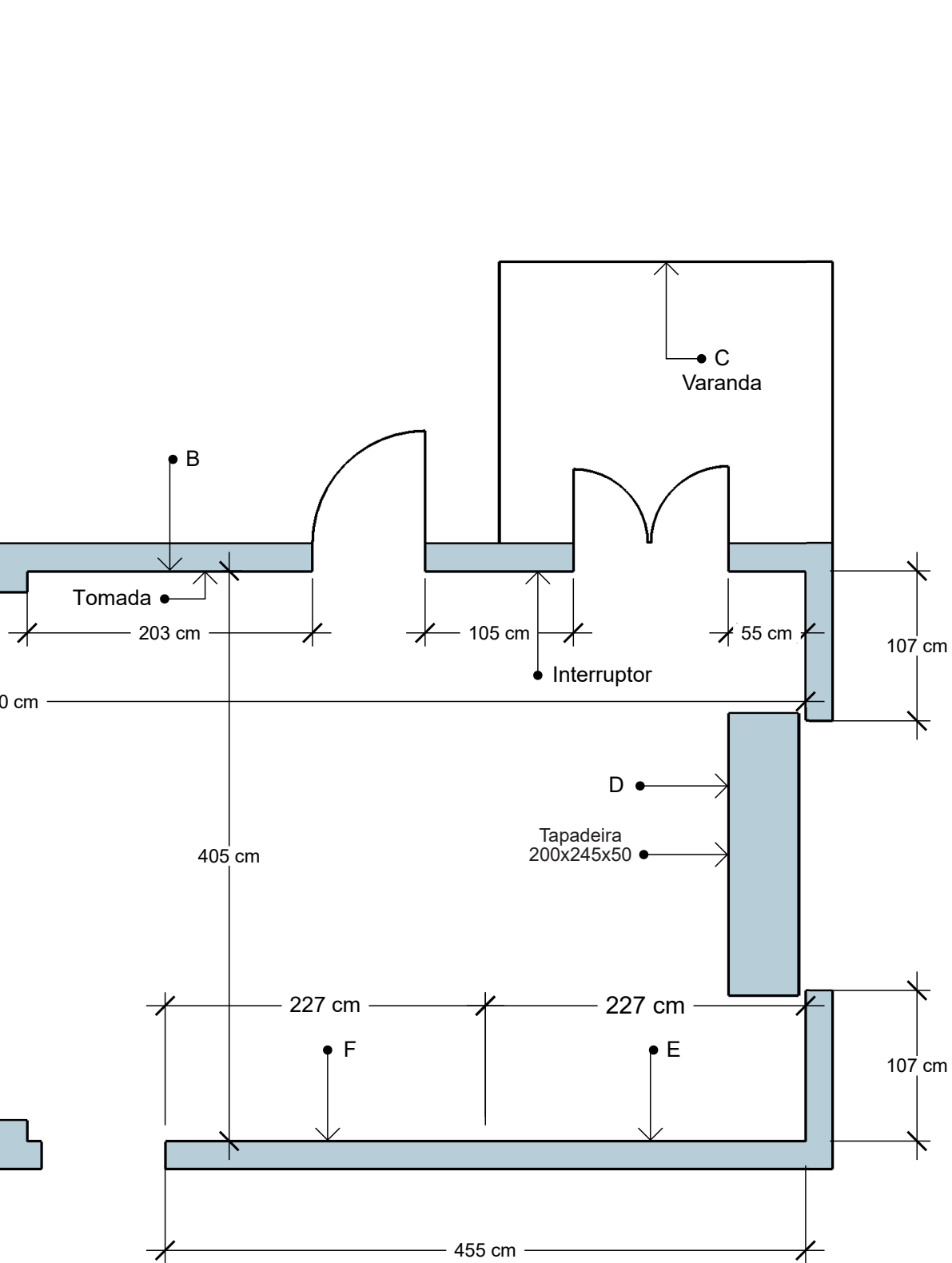
10. ANEXO

Planta com as dimensões da galeria;
Ficha de Inscrição;



10





FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo _____

Nome artístico _____

Local e data de nascimento _____

CPF _____ Documento de identidade _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Tel. residencial _____ Celular _____ Fax _____

E-mail _____

Homepage _____

Exposição: () Individual () Coletiva

Estágio de produção das obras: () Inicial () Intermediário () Final

Linguagem _____

(pintura, desenho, gravura, objeto, escultura, fotografia, instalação, outros)

Período preferencial _____ Período alternativo _____

Tem disponibilidade para troca de período inicialmente programado?

() Sim () Não

Tem disponibilidade para partilhar galeria com outra exposição?

() Sim () Não Assinatura do proponente

Recebido em Belo Horizonte, ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo recebimento da proposta.



af

Aliança Francesa de Belo Horizonte

Thierry Carré
Vânia Carvalho
Ana Lydia Santiago
Lydia Muzzi
CONSELHO DIRETOR

Pierre Alfarroba
DIRETORIA

Helga Rodrigues / Giovani Marques
ADMINISTRAÇÃO

Ana Luiza Lisboa
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Beatriz Garcia, Élise Petit, Jean-Marc Gougeuil,
Soraia Mouis, Tissiane Cardoso, Tainá Nunes
Ferreira, Isabel Mendes Pinheiro, Luciana Esteves,
Maria Luiza Diniz, Sandra Furtado, Andrea Ferraz,
Felipe Gonçalves, Lucas Eugênio, Samuel Menezes,
Hugo Gusmão
CORPO DOCENTE

Ylgnor Gomes
SERVIÇO CULTURAL / COMUNICAÇÃO

45jj.org
Ylgnor Gomes
CONCEPÇÃO GRÁFICA

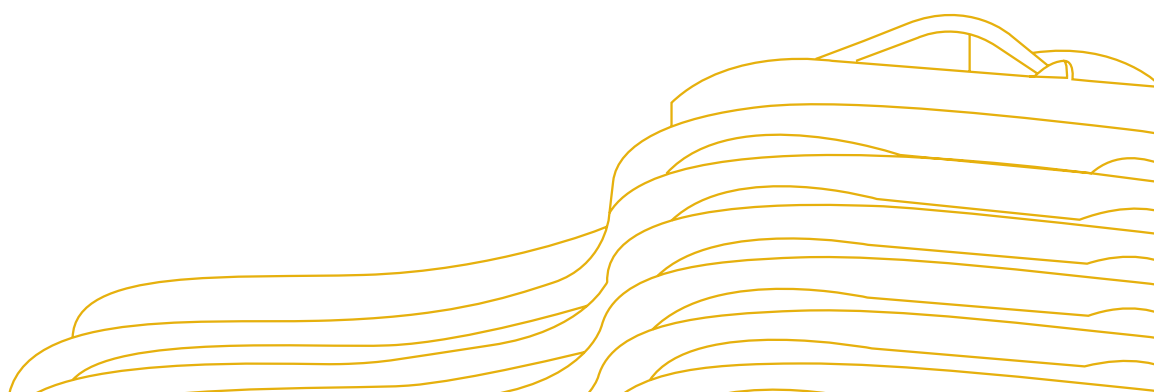
Karina Mitalle
Juliana Castro
MEDIATECA

Helbert Geronimô
Kelly Santos
SECRETARIA

Mayra Lopes www.doizum.com
ASSESSORIA DE IMPRENSA

Manoel Alves
Márcia Costa
Sílvia Maria de Oliveira
SERVIÇOS GERAIS

Daniel Pinho
AGRADECIMENTO ESPECIAL - PLANTA DA GALERIA



“Horizonte do interior humano, horizonte da criação visível, horizonte do tempo, horizontes que cativam a vista, enchem a meditação, arroubam a poesia, transportam a ciência, estendem ao infindável do além o efêmero dos nossos dias, e proporcionam às nossas mágoas, às nossas cismas, às nossas esperanças a consolação do repouso nas vastidões da natureza e da idealidade. Belos? Nem sempre. Mas sempre magníficos, inenarráveis sempre, sempre inatingíveis a toda expressão da nossa linguagem.”

Rui Barbosa

Conferência de Belo Horizonte, Obras Completas